



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 189/2024

De 01 de julho de 2024.

**REVOGA EFEITOS E AUMENTA
CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

SALÉSIO WIEMES, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Lima, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal

RESOLVE:

01 – REVOGAR, a partir de 01 de julho de 2024, a Portaria nº 201 de 01 de agosto de 2022;

02 – AUMENTAR A CARGA HORÁRIA, em 20 horas semanais, da funcionária KARLA LUANA FOLSTER ROESNER, Professor I, matrícula 1266, da Secretaria de Municipal de Educação e Desporto, passando de 20 horas semanais para 40 horas semanais.

02 – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, com efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa de Lima/SC em 01 de julho de 2024.

SALÉSIO WIEMES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado a presente portaria no mural da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima/SC em 01 de julho de 2024.

SEBASTIÃO VANDERLINDE
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento